



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por crv
15^a Sessão do 7^a período 09/12/25
Em: 09 / 12 / 25
Secretário

Projeto de Lei Nº 067/2025

Nova Floresta, 27 de novembro de 2025.

EMENTA:

“Concede o Título de cidadão **ADEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO**” e dá outras providências”.

Autor: Vereador FRANCISCO JÁCIO DA SILVA.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Concede o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **ADEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO** dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador/Autor

Emília Virginia Silva Oliveira
Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00082-0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

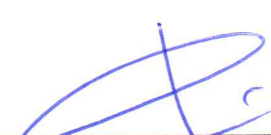
MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,


Excelentíssimo senhor presidente e demais vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinário que “Concede o Título de cidadão ao Sr. **ADEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO**” e dá outras providências.

Excelências justifica o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o agraciado reside no município de Nova Floresta/PB, desde criança, aqui casou-se, constituiu família, é comerciante há anos, filho natural da cidade de Arara-PB.

Nova Floresta-PB, em 27 de novembro de 2025.



FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador/Autor


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNV
Mat. 00052-0